



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 031/99

CONCEDE Gratificação Licenciatura Plena a servidora **RIVALDINA DE SOUZA LAGUILLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

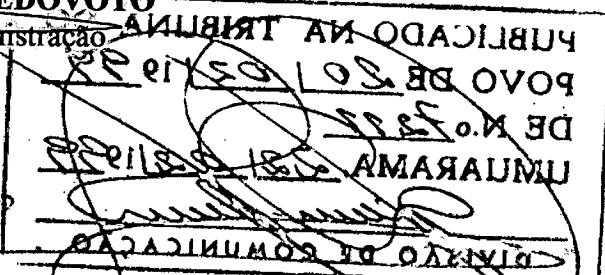
CONCEDER a servidora **RIVALDINA DE SOUZA LAGUILLO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.188.171-4 - SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 065/99, em consonância ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Público do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 1999.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



4-jornal

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

H. 27-1

PORTARIA N.º 03199

CONCEDE Licença de Exercício de Função em Serviço Público a

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor RIVALDIR DE SOUZA FAGUNDO, portadora da Cédula de Identidade nº 3.188.171-4 - SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Professor Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1ª Grau, o percentual de 20% (vinte por cento) de Gratificação de Licença em Exercício, nos termos do Processo nº 062599, em consonância ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1999.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 1999.

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 20/02/1999
DE N.º 7297
UMUARAMA, 22/02/1999
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO